



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA Nº 100/2025

“Dispõe sobre a indicação de representantes do Município de Morro da Garça-MG para compor o Projeto de Concessão regionalizada para a gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), estruturado pelo Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas (CORESAB), em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Fundo de Estruturação de Projetos de PPP do Governo Federal (FEP).”

O Prefeito Municipal de Morro da Garça-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da Lei Municipal nº 818/2024 e da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico Central de Minas (CORESAB), em parceria com a Caixa Econômica Federal e o Fundo de Estruturação de Projetos de PPP (FEP), está estruturando o projeto de concessão regionalizada para a gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU);

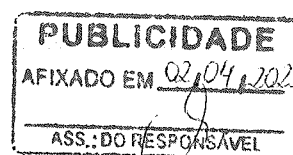
CONSIDERANDO que este projeto busca atender às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e promover soluções integradas e sustentáveis para os municípios consorciados;

CONSIDERANDO que, dada a complexidade e a abrangência dos estudos em andamento, é imprescindível a participação ativa dos municípios na definição das premissas e no acompanhamento técnico das diversas etapas do projeto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Projeto de Concessão regionalizada para a gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU), os seguintes membros:

– Miguel Gustavo da Silva, engenheiro civil (setor de engenharia); tel. celular: (31)997957668 ; email: mgustavoengcivil@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

– Júnior Bispo dos Santos, Secretário Municipal Extraordinário de Planejamento e Gestão (setor Comunicação); tel. Celular: (38) 998822708; email: planejamento@morrodagarca.mg.gov.br

– Leilamar de Jesus Silva – Procuradora Municipal; tel. Celular (38) 991490057 ; email: procuradoria@morrodagarca.mg.gov.br

– Marlon Yuri Silvério de Freitas, Secretário Municipal de Administração e Finanças; tel. celular: (38) 997242487; email: administracao@morrodagarca.mg.gov.br

– Liliane Diamantino Boaventura, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária; tel. Celular: 38 9995065142; email: meioambiente@morrodagarca.mg.gov.br

- Kelly Adriane Fernandes de Sousa – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (setor Ação Social), tel. Celular: 38 999308266; email: desenvolvimentosocial@morrodagarca.mg.gov.br

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça/MG, 02 de abril de 2025.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

